



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012 – 06/03/2025

ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.836, DE 27 DE JUNHO DE 2.017 QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado parcialmente o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.836, de 27/06/2017, a qual Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas, no Município de Arcos/MG, especificamente em relação ao “Encontro de Motociclistas” que passará a constar expressamente como evento de “data móvel”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de março de 2025.

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal